Resolução N° 240/2.013.

"Altera o Numero de cargos de Agente Administrativo previsto no artigo 1º da Resolução nº 197/2010 e dá outras providências."

O povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal aprova;

Art. 1º - Passa de 03 (três) para 04 (quatro) o número de cargos de Agente Administrativo, constante da Resolução nº 197/2.010.

Parágrafo único - Permanecem inalterados a qualificação, as atribuições e o nível de vencimento previstos para este cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 17 de julho de 2.013.

José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal